



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazons.gov.br

Publicação no DOE
n. 31855 p. 5
de: 18/06/10
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR (*) DECISÃO 040/2010	
INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Renovação de quotas concedidas às Instituições vinculadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD
PROCESSO:	679/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão 034/2009, deste Colegiado, que aprovou e renovou a concessão de quotas de bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD;
- b) a Decisão 064/2009, que aprovou a concessão de bolsas adicionais para cursos novos das instituições de ensino e Pesquisa do Amazonas;
- c) o levantamento apresentado pela Diretoria Técnico-Científica, referente às bolsas implementadas no exercício de 2009 e as novas demandas de bolsas de cursos novos no âmbito do programa em questão;
- d) a Resolução 014/2010, que aprovou as normas do aludido Programa, regulamentando a concessão e renovação das quotas de bolsa e o repasse de auxílio pesquisa,

DECIDIU:

I REAJUSTAR, RENOVAR e CONCEDER, a contar de março de 2010, as quotas de bolsas de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD concedidas a instituições de Ensino e Pesquisa do Amazonas, conforme o anexo único desta decisão.

II FIXAR o calendário para implementação das quotas em duas etapas:

- 1ª. Etapa - abril a junho de 2010;
- 2ª. Etapa - agosto a setembro de 2010.

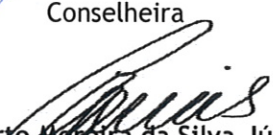
III DETERMINAR que o valor do auxílio-pesquisa será calculado e aprovado por este Conselho, por meio de Decisão, com base no total de bolsas implementadas, em consonância com o art. 5º da Resolução 014/2010, após a conclusão das respectivas etapas de implementação das cotas concedidas.

IV DETERMINAR que as quotas não implementadas até a data-limite fixada nesta decisão, não serão renovadas, conforme previsto no art. 4º da Resolução supra.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de março de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

(*) Reeditada por ter sido publicada com incorreções no D.O.E. do dia 22/04/2010.

"Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas"

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 - Manaus/Amazonas
Homepage: www.fapeam.am.gov.br - e-mail: seconselhos@fapeam.am.gov.br
Telefone: (92) 3878-4045 / 3878-4000 - FAX: (92) 3878-4023



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazons.gov.br

CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO – DECISÃO 040/2010
Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM			
	PPGSS	QUOTAS CONCEDIDAS/RENOVADAS	
		MESTRADO	DOCTORADO
1	Agronomia Tropical	7	6
2	Antropologia Social	5	-
3	Biotecnologia	4	14
4	Ciências da Comunicação	3	-
5	Ciências de Alimentos	4	-
6	Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	9	-
7	Ciências Pesqueiras	3	4
8	Ciências Florestais e Ambientais	5	-
9	Ciências Farmacêuticas	1	-
10	Desenvolvimento Regional	7	-
11	Diversidade Biológica	4	3
12	Educação	8	2
13	Engenharia Civil	3	-
14	Engenharia Elétrica	2	-
15	Engenharia de Recursos da Amazônia	1	-
16	Física	3	-
17	Geociências	3	-
18	Geografia	4	-
19	História	4	-
20	Imunologia Básica e Aplicada	2	-
21	Informática	7	1
22	Letras	2	-
23	Matemática	3	-
24	Patologia Tropical	4	-
25	Psicologia	2	-
26	Química	3	6
27	Saúde, Sociedade e Endemias	6	-
28	Serviço Social	3	-
29	Sociedade e Cultura	9	4
30	Sociologia	3	-
SUBTOTAL		124	40
TOTAL		164	

“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 – Manaus/Amazonas
Homepage: www.fapeam.am.gov.br – e-mail: seconselhos@fapeam.am.gov.br
Telefone: (92) 3878-4045 / 3878-4000 – FAX: (92) 3878-4023

CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO – DECISÃO 040/2010
Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD
(continuação)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA			
	PPGSS	QUOTAS CONCEDIDAS/RENOVADAS	
		MESTRADO	DOUTORADO
1	Biotecnologia dos Recursos Naturais	5	-
2	Direito Ambiental	4	-
3	Ensino de Ciências	8	-
4	Medicina Tropical	1	1
SUBTOTAL		18	1
TOTAL		19	

CENTRO UNIVERSITÁRIO NILTON LINS – UNINILTON LINS			
	PPGSS	QUOTAS CONCEDIDAS/RENOVADAS	
		MESTRADO	DOUTORADO
1	Biologia Urbana	5	-
TOTAL		5	

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DO AMAZONAS – INPA			
	PPGSS	QUOTAS CONCEDIDAS/RENOVADAS	
		MESTRADO	DOUTORADO
1	Agricultura no Trópico Úmido	11	-
2	Biologia de Água Doce e Pesca interior	4	7
3	Botânica	4	3
4	Ciências de Florestas Tropicais	4	2
5	Clima e Ambiente	9	5
6	Ecologia	4	5
7	Entomologia	3	2
8	Genética Conservação e Biologia Evolutiva	5	1
SUBTOTAL		44	25
TOTAL		69	